



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 16-2025**

**12 DE AGOSTO DE 2025**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 16/2025

Quartel em Criciúma - SC, 12 de agosto de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 222 (duzentos e vinte e dois) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

**Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER**

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 20987/2024)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 1º Ago 25, do **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 06 Ago 25, do **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 11 Ago a 04 Set 25, o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

De 11 a 18 Ago 25, o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 08h00, do dia 1º Ago 25, para desconto em Banco de Horas, a **3º Sgt BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 16909/2025)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17370/2025, da **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 1º Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17322/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias a contar do dia 1º Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17017/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17860/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, onde solicita 02 (dois) dia para desconto em férias, a contar do dia 14 Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Ago 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Ago 25.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Ago 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Ago 25.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, 17 (dezesete) dias de férias, a contar do dia 18 Ago 25.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 26 Ago 25.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 30 Jul 25, o **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 120 (cento e vinte) dias para seu tratamento, a contar de 08/07/2025. Reavaliar em 04/11/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**NÚPCIAS:**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18026/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde

solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 11 Ago 25, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

### **REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do 1º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SA BORTOLATO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 28 Ago 25, às 09h00, no Salão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310079621475, de 16 Jul 25, assinado pela Srª Alexsandra Milak, Técnica Judiciária.

### **REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 06 Ago 25, às 16h00, na Delegacia de Polícia de Siderópolis, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Intimação IP 135.2025.000019, de 25 Jul 25, assinado pela Srª Karine de Oliveira Werncke da Luz, Agente de Polícia.

### **VISITA MÉDICA:**

Em 23 Jul 25, o 3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: operacional externo – devendo retornar ao término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00 às 20h00, do dia 1º Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 365257-2 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, das 13h00 às 08h00, do dia 02 Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 17087/2025)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 07 Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 17576/2025)

Dispensar do serviço, a partir das 08h00, do dia 08 Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLAUDIO CACCIATORI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

### **DESPACHO DECISÓRIO:**

Referência: Documento CBMSC 00013288/2025

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela **Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA**, lotada no 2º/3ª/4º BBM (Sombrio), que requer o pagamento da gratificação de férias referente ao período aquisitivo de 1º/01/2023 a 31/12/2023.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, considerando o Despacho constante às pp. 11-12, elaborado pelo Centro de Efetivo e Movimentação do CBMSC, e a Informação nº 15/2025/ASSJUR (pp. 14-15), elaborada pela Assessoria Jurídica do CBMSC, decido:

1. DEFERIR o pagamento da gratificação de férias à **Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA**, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2023 a 31/12/2023, por se tratar de direito autônomo, dissociado do efetivo usufruto das férias dos militares estaduais.

2. Determinar à Secretaria da Ajudância-Geral que providencie a publicação do presente despacho decisório no BCBM e encaminhe os autos à Diretoria de Pessoal (DP);

3. Determinar à DP para que, atendidos os demais requisitos legais:

- a) tome as providências cabíveis para a efetivação do pagamento; e
- b) encaminhe os autos ao Comandante do 4º BBM para cientificação da requerente e arquivamento do feito.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13288/2025)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17039/2025, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jul 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17498/2025, do **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para

desconto em férias, a contar do dia 09 Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18027/2025, da **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, nos dias 15 e 18 Ago 25.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Ago 25.

Ao **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Ago 25.

Ao **Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLAUDIO CACCIATORI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Ago 25.

Ao **Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Ago 25.

Ao **Cb BM Mtcl 385817-0 ÉLISON WITT DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Ago 25.

Ao **Sd BM Mtcl 719725-0 ALEXANDRE FERREIRA MENDES**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Ago 25.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

Da **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, conforme Certidão de Nascimento de nº 106385 01 55 2025 1 00019 189 0008471 99 e nº 106385 01 55 2025 1 00019 190 0008472 12 lavrada na Escrivania de Paz do Município de Nova Veneza, da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do dia 23 Jul 25, nos termos do que preceitua o art. 1º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 30 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 26/07/2025". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 1º Ago 25, o **Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 25/07/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **LUTO:**

Do **Cb BM Mtcl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 38558409-1 assinada pelo médico Dr. Geraldo Spinelli Grazziotin, CRM/RS 6725 para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 24 Jul 25, devido o falecimento de familiar (pai), conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mtcl 691714-3 ALNOR EROM PAIM**, do 3ª/3º BBM – Brusque para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 691621-0 JOÃO PAULO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 3ª/3º BBM – Brusque para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

### **Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER**

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (*Nota nº 249-25-DP: Movimentação Com Ônus*)

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mtcl 719974-0 BRUNO CITTADIN DOS SANTOS**, do 3º/3ª/7º BBM – Araquari para a 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 9959/2025. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

### **Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER**

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (*Nota nº 251-25-DP: Movimentação Com Ônus*)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA** da Ajudância-Geral – Florianópolis para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 9501/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 719725-0 ALEXANDRE FERREIRA MENDES** do 1º/1ª/11º BBM – Joaçaba para o 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 9340/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de maio de 2025, munido de suas alterações.

### **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.551 de 10/07/2025*)

### **REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do **Cb BM Mtcl 365257-2 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 28 Ago 25, às 09h00, no Salão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310079621475, de 16 Jul 25, assinado pela Srª Alexandra Milak, Técnica Judiciária.

Do **Cb BM Mtcl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, no dia 28 Ago 25, às 09h00, no Salão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310079621475, de 16 Jul 25, assinado pela Srª Alexandra Milak, Técnica Judiciária.

## **IV – ALTERAÇÕES CTISP**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 30 Jul 25, do **S Ten BM CTISP Mtcl 920395-8-30 LUIZ MARTINHO PIRES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Jul 25, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920324-9-30 JOÃO LUIZ DOMINGOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920325-7-30 DILNEI NIEHUES**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Ago 25.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 30 Jul 25, a **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 17197/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde própria, a contar de 29 de julho de 2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 30 Jul 25, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSÉ MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 17196/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde própria, a contar de 29 de julho de 2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

**V – TRANSCRIÇÃO****ATA Nº 009/4ºBBM/2025****ATA DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 06 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, **3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga do veículo abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC ATP505, veículo marca Volkswagen, modelo Gol Novo 1.6 8v Total Flex, ano/modelo 2011/2011, combustível gasolina/álcool, cor vermelha, chassi 9BWAB05U7BT268285, placas MIL3D22, PIM 1524.

Trata-se de viatura antiga, com alto custo de manutenção, e para adequar a frota à PORTARIA Nº 320/2025/CBMSC. Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso financeiramente.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 06 de agosto de 2025.

**Capitão BM GUILHERME BISOL**

Presidente

**3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

## VII – PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01 – 3º/1º/3ª/4º BBM, de 04/08/25.**

O **COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

### **RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 15 de agosto de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MICHEL MANENTI DOS PASSOS**  
**BC EMANOEL DA SILVA**  
**BC MAICON VICENTE RODRIGUES**

Art. 2º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 15 de agosto de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC JHONATAN FARIAS CIDADE**  
**BC RAFAEL PIOVEZAN SILVEIRA**  
**BC LETICIA DA ROSA LUMERTZ**  
**BC FABRÍCIO SALVADOR DA SILVA**

Art. 3º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 15 de agosto de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC FABIANO CREPALDI**  
**BC DIEGO ELIAS**  
**BC MÁRCIA REGINA BIFF**  
**BC ISMAEL SIMONI FERREIRA**  
**BC CAMILA SOARES NARVAEZ**

Art. 4º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Junior Classe 2) – a contar de 15 de agosto de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC LUSSINÉIA ACORDI CORRÊA**  
**BC ÉRIC MANENTI LOPES**

**BC WELLINGTON PEREIRA BOTEON**  
**BC RONIVALDO ELIAS DARABAS**

Art. 5º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM.

Turvo, 04 de agosto de 2025.

**Subtenente BM RAFAEL ZILLI BORGES**  
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 02 – 2º/3ª/4º BBM, de 02/07/25.**

**O COMANDANTE DO 2º PELOTAÕ DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 5º Grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC DAVID RAUPP NAZÁRIO**

Art. 2º Promover ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC GABRIEL MACIEL ALEXANDRE**  
**BC LUCIANO CAVALHEIRO GOLART**

Art. 3º Promover ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC DIEGO CARDOSO LUPIM**

Art. 4º Promover ao 9º Grau – BC Pleno Classe 2, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ERODÍADES DABOIT POSSAMAI**  
**BC WILLIAN GENEROSO GONÇALVES**

Art. 5º Promover ao 10º Grau – BC Pleno Classe 1, a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

**BC DIEYNI KELLY DE OLIVEIRA CAMARGO**

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM.

Sombrio, 02 de julho de 2025.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****ELOGIO:**

Aos BBMM: **S Ten BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, 3º Sgt BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS e Cb BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, pelo empenho e pelo sucesso na organização do Torneio de Integração do 4º BBM, realizado no dia 25 de julho de 2025 no Parque da Polvilhana, município de Santa Rosa do Sul.

O sucesso do evento, explicitado pela organização das competições, pelo local onde foi realizado, pela alimentação disponibilizada e, sobretudo, pela integração promovida entre os participantes, decorreu do trabalho prolongado desses militares que, além das funções habituais que já possuíam no quartel de Sombrio, abraçaram a causa e se empenharam para garantir que o evento fosse realizado com a qualidade vista por todos, sendo assim, dignos de enaltecimento que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbe-se.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, pelo desprendimento e cultura profissional exemplares demonstradas na ocorrência nº 130786583, quando mesmo de folga, no dia 22 de julho de 2025, se disponibilizou e atuou na missão de resgate do cão Bob, desaparecido há 11 dias em uma encosta em área de mata do município de Morro Grande, obtendo êxito no resgate do animal que encontrava-se em local de difícil acesso e foi salvo por meio de técnicas de salvamento em altura aplicadas de forma eficaz pelo Sargento Vinícius, que assim demonstrou seu domínio técnico da atividade pela qual é tido como referência.

Pelo empenho mesmo estando de folga, pelo sucesso no desfecho da ocorrência e pelo enaltecimento causado à corporação por publicações e reportagens em redes sociais e televisivas sobre o salvamento do cão Bob, que foi devolvido com vida ao seu dono (o senhor Hamilton Ferrari Munaretto) após seu resgate, o Sargento Vinícius torna-se digno de enaltecimento, que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbe-se.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo **1º Ten BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, Comandante do 2º/3ª/4º BBM ao **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, pelo desprendimento e cultura profissional exemplares demonstradas na ocorrência nº 130786583, quando mesmo de folga, no dia 22 de julho de 2025, se disponibilizou e atuou na missão de resgate do cão Bob, desaparecido há 11 dias em uma encosta em área de mata do município de Morro Grande, obtendo êxito no resgate do animal que encontrava-se em local de difícil acesso e foi salvo por meio de técnicas de salvamento em altura aplicadas de forma eficaz pelo Cabo Panatta, que assim demonstrou seu domínio técnico da atividade pela qual é tido como referência.

Pelo empenho mesmo estando de folga, pelo sucesso no desfecho da ocorrência e pelo enaltecimento causado à corporação por publicações e reportagens em redes sociais e televisivas sobre o salvamento do cão Bob, que foi devolvido com vida ao seu dono (o senhor Hamilton Ferrari Munaretto) após seu resgate, o Cabo Panatta torna-se digno de enaltecimento, que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbe-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo **1º Ten BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, Comandante do 2º/3ª/4º BBM Ao **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, pelo desprendimento e cultura profissional exemplares demonstradas na ocorrência nº 130786583, quando mesmo de folga, no dia 22 de julho de 2025, se disponibilizou e atuou na missão de resgate do cão Bob, desaparecido há 11 dias em uma encosta em área de mata do município de Morro Grande, obtendo êxito no resgate do animal que encontrava-se em local de difícil acesso e foi salvo por meio de técnicas de salvamento em altura com apoio do Cabo Napoli.

Pelo empenho mesmo estando de folga, pelo sucesso no desfecho da ocorrência e pelo enaltecimento causado à corporação por publicações e reportagens em redes sociais e televisivas sobre o salvamento do cão Bob, que foi devolvido com vida ao seu dono (o senhor Hamilton Ferrari Munaretto) após seu resgate, o Cabo Napoli torna-se digno de enaltecimento, que faço por meio deste elogio.

Individual.

Averbe-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

À **BC CPF 095.XXX.299-XX GABRIELA FERNANDES DE JESUS MELLO SÁ**, pela atuação voluntária e comprometida durante a realização do café julino, ocorrida no dia 25 Jul 25 na sede do 4º BBM - Criciúma. A BC Gabriela, de forma voluntária trouxe carrinho de

pipoca e algodão doce, distribuindo as guloseimas a todos que participaram da confraternização. Seu apoio evidenciou não apenas competência e disposição, mas também um genuíno comprometimento com o serviço comunitário, garantindo momentos de alegria e integração para todos os participantes.

Individual.

Averbe-se.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 1ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 12 de agosto de 2025.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S4O28WA3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 12/08/2025 às 16:33:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV9TNE8yOFdBWw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000355/2025** e o código **S4O28WA3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.